



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 409
EM 03/08 2022 às 10:40

SERVIDOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

Data : 03 de agosto de 2022.

Súmula: dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2016.

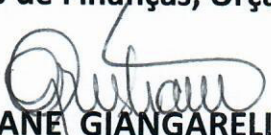
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de Contas do Executivo Municipal de Guaíra, referente ao exercício financeiro de 2016, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 81/22 – Primeira Câmara, de 24 de março de 2022 (Processo 307198/17), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2022.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.


CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente


GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Relator


KARINA BACH
Secretária

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO única discussão
p/ 
Em, 08/08/2022
PRESIDENTE